Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/08/18
Protocolo

Autoriza a baixa de bens patrimoniais permanentes inservíveis na Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Autoriza a baixa dos bens patrimoniais permanentes inservíveis, registrados no acervo do Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel.

Parágrafo único. A lista de bens a serem baixados do acervo é a prevista no Memorando n. 044.2018 de 2018/Setor de Patrimônio anexa a está Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 1º de agosto de 2018.

Gugu Bueno
Vereador/PR

P/ Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Olavo Santos
Vereador/PHS

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação,

Os bens patrimoniais permanentes, constantes desta Resolução, não têm mais utilidade para este Órgão, tendo em vista o desgaste natural. Sendo, pois, inservíveis, deve ser realizado seu desfazimento por meio de baixa patrimonial.

Assim, a Mesa Diretora, seguindo os procedimentos legais e regimentais e com fundamento nos princípios da indisponibilidade da coisa pública e da impenhorabilidade de bens públicos, apresenta aos Senhores Vereadores a presente proposição, com o intuito de dar cumprimento à determinação legal acerca da destinação de bens públicos patrimoniais inservíveis.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Memorando 044.2018 / Setor de Patrimônio.

18 de julho de 2018

Ao Senhor
Marcos Godoi
Diretor Administrativo

Assunto: Bens Inservíveis

Segue abaixo listagem dos bens considerados inservíveis, para que seja realizada a resolução de baixa patrimonial.

Quantidade / Descrição / Nº Patrimônio

01	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO – RUNAPEL	03241
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO - ANCESKI	03363
01	CONJUNTO DE MESAS FORMANDO UM "L", SENDO 01 MESA MEDINDO 1, 20 M X 0,60 M COM 03 GAVETEIROS FIXO, 01 MESA MEDINDO 0,80 M X 0,60 M, 01 CONEXÃO DE ENCAIXE – DALPRÁ	04312
01	CONJUNTO DE MESAS FORMANDO UM "L" CONTENDO 01 MESA COM SAIA METÁLICA MEDINDO 0,90 M X 0,70 M, 01 MESA COM SAIA METÁLICA MEDINDO 1,36 M X 0,70 M, 02 GAVETEIROS FIXOS, 01 CONEXÃO CURVA E UMA GOTA – ARTESANO	04262
01	ESCRIVANINHA BRANCA CONTENDO 02 GAVETAS - INFORMAQUINAS	04308
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL - MEMMO/SECRETA 1000SB	02423
01	LONGARINA CONTENDO TRÊS ASSENTOS – TOMBINI.	03307
01	LONGARINA CONTENDO TRÊS ASSENTOS – RANUPEL	03158
01	MESA COM SAIA METÁLICA MEDINDO 1,36 CM X 0,70 CM COM 02 GAVETEIROS FIXOS - ARTESANO	04277
01	MESA DE MADEIRA PARA IMPRESSORA - INFORMAQUINAS	04103
01	MESA PARA COMPUTADOR – INTERMOBILI	03691
01	MESA RETANGULAR DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS - INFORMAQUINAS	04182
01	MONITOR COM 19 POLEGADAS – AOC	08182
01	MONITOR COM 19 POLEGADAS – AOC	08191
01	POLTRONA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR MEDIO - RUNAPEL	03137
01	POLTRONA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO - TOMBINI	03425
01	VENTILADOR DE PAREDE – VENTISILVA	10087
01	CONJUNTO DE MESAS FORMANDO UM "L" SENDO 01 MESA AUXILIAR COM TECLADO RETRÁTIL E 01 MESA CONTENDO 01 GAVETEIRO CONJUGADO – TOMBINI.	04258
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO – TOMBINI	03384
01	SOFÁ REVESTIDO DE CORVIM CREME COM TRÊS LUGARES	03768
01	LONGARINA CONTENDO TRÊS ASSENTOS – RANUPEL.	03147
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR MEDIO – RUNAPEL.	03140
01	MESA DE MADEIRA PARA IMPRESSORA - INFORMAQUINAS	04006
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO - TOMBINI	03414
01	MESA MEDINDO 0,80 M X 0,60 M – DALPRA	06800
01	MESA DE MADEIRA PARA IMPRESSORA - INFORMAQUINAS	04131
01	ESTABILIZADOR - SMS	03856

Atenciosamente.

Marcos A. Massaneiro

Marcos Aurélio Massaneiro
Setor de Patrimônio

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br